



Ação Orçamentária

2524 - Capacitação dos Servidores do Departamento de Polícia Rodoviária Federal

Momento da ação:	Momento LOA+Créditos
Programa:	2070 - Segurança Pública com Cidadania
Objetivo:	Propiciar a atuação de excelência dos órgãos de segurança pública da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, assim como de outras instituições, com ênfase no aprimoramento de suas estruturas físicas, organizacionais e modelos de gestão, do desenvolvimento de sistemas de informação e bancos de dados, do fortalecimento da atividade de inteligência e reestruturação e modernização do sistema de produção da prova material.
Iniciativa:	
Unidade Orçamentária Responsável:	
Esfera	Fortalecimento, seleção, formação, capacitação e valorização do quadro de servidores das polícias da União
Função	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal
SubFunção	10 - Orçamento Fiscal
Unidade Responsável	06 - Segurança Pública
Tipo de ação	128 - Formação de Recursos Humanos Departamento de Polícia Rodoviária Federal
Origem	Atividade
Base legal	PLOA

Decreto nº 2.794/1998, Lei nº 9503/97, Decreto 1655/95; Plano Nacional de Segurança Pública (Agenda ratificada pela Lei nº 10201/2001)

Descrição

Capacitação dos Servidores do Departamento de Polícia Rodoviária Federal. Custeio de eventos, pagamento de hora aula aos instrutores, orientadores, Tutores, Conteudistas, Palestrantes e colaboradores eventuais do DPRF, pagamento de passagens e diárias quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, aquisição de material específico para treinamento e outras despesas correlatas à formação de instrutores e capacitação do policial. Realização de treinamentos, cursos de capacitação, de requalificação e de qualificação profissional das atividades específicas para atuação do policial rodoviário federal, com implementação de novas alternativas tecnológicas e gerenciais que desenvolvam a eficiência e eficácia dos serviços prestados pela Polícia Rodoviária Federal à sociedade. Aplicação do Decreto nº 2794/98, Decreto nº 1655, Lei nº 9654/98 e PNSP (Lei 10201/2001). Implementação e execução do ensino à distância, com os insumos necessários a possibilitar a realização de cursos de capacitação, possibilitando desta forma a massificação do conhecimento, em disciplinas de conteúdo teórico e/ou decorrente de atualização normativa.

Especificação do produto

O produto resultante será um quadro policial qualificado à realizar suas funções e prerrogativas legais com eficiência e qualidade.

Ação de Insumo Estratégico

Não

Regionalização na Execução

Não

Beneficiário

Tipo de implementação: Direta

Implementação da Ação

Identificar as necessidades de treinamento do corpo policial; elaborar programas e conteúdos; celebrar convênios com instituições de ensino especializadas em capacitação profissional e, posteriormente, efetivar cursos e definir sua periodicidade. Buscar novas tecnologias e efetuar pesquisas e estudos para a melhoria dos serviços prestados pelos policiais rodoviários federais.

Participação social: